



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS JACOBINA**

PORTARIA Nº 015 DE 13 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- CONSIDERAR constituída Comissão, conforme dados dos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, fazer o levantamento de bens patrimoniais e almoxarifado do campus Jacobina

MEMBROS
VITOR OTÁVIO SILVA TEIXEIRA DE SOUZA
JÁCIO CARLOS DA SILVA
HIGOR DANILO VIEIRA MAIA

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30(trinta) dias prorrogado por igual período para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do Campus Jacobina.

Epaminondas Silva Macedo
Diretor Geral do Campus Jacobina
Mat. SIAPE 1190615